



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 71/2016 - LEI No. 286/2016

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00389

50.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

50.000,00

---

50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00396

50.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

50.000,00

---

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Outubro de 2016

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita